



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 46/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a Sinalização das Ruas do nosso Município tanto com Placas e Faixas. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois a nossa cidade está com a sinalização em péssima qualidade, acarretando um transtorno para os usuários, podendo acontecer algum acidente. Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

